

Ata da reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, realizada no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Itanhandu, em 25 de abril de 2013.

Estiveram presentes os membros, João Luiz P. Bustamante - presidente, Ricardo Augusto Pinto Costa, Pêrsio Bustamante Monteiro - diretor, João Esteves da Fonseca. Estiveram ainda presentes os convidados o Sr. Fernando Esteves da Fonseca - Secretário de Meio Ambiente, Sr Thales Pacheco Souza - Secretário de Obras, Stela Guida do Instituto Superação, Ivan Martuchelli - Radio Terras Altas.

Colocado para votação as solicitações encaminhadas ao Codema pelo Secretário de Meio Ambiente, ficou deliberado os seguintes pedidos constantes da pauta, com a concordância de todos conselheiros presentes.

Corte de uma Araucária situada à Rua Albino Mautauro lotes 2 e 3 de propriedade de Carlos Acácio Freitas dos Santos, para a construção de uma quadra de esportes, e ficou estipulado uma compensação de doação de 30 mudas da espécie Araucária a ser entregue na Prefeitura.

Corte de um capão de Pinus Elliotis localizado dentro das instalações da Sandex no bairro N. Senhora de Fátima à Rua Manoel Carneiro n* 233, solicitado por Luiz Fernando de Oliveira Filho, conforme documentação anexada ao pedido de corte, justificativa, contrato de Compra e Venda e guias de recolhimento das taxas emitidas pelo IEF. Ficou estipulado a título de compensação uma doação de 60 mudas de espécies nativas variadas.

Corte de 05 Eucaliptos localizados à margem da rodovia MG 158, já com anuência do DER emitida em 25/02/13. O procedimento de corte será realizado pela prefeitura e o material lenhoso ficará a critério da Prefeitura.

As solicitações de Reis e Reis Invest Empreendimentos Ltda referente a Autorização Ambiental para regularização de intervenção em APP e a de Simony Aparecida Ribeiro Rodrigues / Antonio Rodrigues Sobrinho ficou postergado um veredicto após uma visita ao local pelos Srs Thales P. Souza, Pêrsio B Monteiro e João Luiz P. Bustamante, para uma vistoria e o devido enquadramento à Lei.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

Itanhandu, 25 de abril de 2013

João Luiz Pinto Bustamante

Pêrsio Bustamante Monteiro

João Esteves da Fonseca

Ricardo Augusto Pinto Costa

Complementação da Ata da reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do meio Ambiente - CODEMA, realizada em 25/04/13 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

Conforme decidido em reunião ficou postergado um parecer final após vistoria no local e emissão da "Autorização Ambiental" para as solicitações de "Reis e Reis Invest. Empreendimentos Ltda" e de "Simony Aparecida Ribeiro Rodrigues/Antonio Rodrigues Sobrinho".

1* Caso - O prédio edificado por "Reis e Reis" ocupa parte da "Área de Preservação Permanente" - APP", entretanto como está localizado dentro do perímetro Urbano em área Antropizada, delimitado por "Lei Municipal", o empreendimento ainda manteve uma faixa de 28,00 metros afastada da margem do Rio Verde, conforme constatado "in loco".

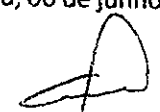
Desta forma ficou autorizado a emissão da "Autorização Ambiental" para regularização da intervenção em "APP", tendo sido imposto uma compensação ambiental de doação de 80 mudas de espécies nativas regionais a serem entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2* Caso - A solicitação de Simony Aparecida Ribeiro/Antonio Rodrigues Sobrinho, foi também motivo de vistoria ao local para um parecer final, foi constatado que o vértice das paredes da fundação mais próximo do leito do rio Passa Quatro está distante 17,00 metros da calha do rio.

Como o prédio a ser erguido fica também dentro do perímetro Urbano em área Antropizada, da mesma forma foi autorizado a emissão da "Autorização Ambiental" para regularização da intervenção em "APP". Foi estabelecido uma compensação Ambiental de doação de 30 mudas de espécies nativas regionais, a serem entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta complementação de Ata fica vinculada a Ata aprovada em 25 de abril de 2013, lida e aprovada pelos membros presentes à aquela reunião, e que vai assinada por todos.

Itanhandu, 06 de junho de 2013


João Luiz Pinto Bustamante


Pêrsio Bustamante Monteiro


João Estevão da Fonseca


Ricardo Augusto Pinto Costa